



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 004/2014

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 665/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 23.448,45 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Dotação: 100100.0103100022.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 010
Elemento: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 23.448,45

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Dotação: 100100.0103100022.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 013
Elemento: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 23.448,45

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério - ES, em 16 de junho de 2014.


ADAIR GRIGOLETO
Presidente

Diomedes Simão



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DIOMEDES SIRILLO

1º Secretário